



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 CEP: 68143 – 000
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
[GABINETE DA PRESIDÊNCIA](#)

INDICAÇÃO Nº 05/2023.

Belterra, 03 de abril de 2023.

Autor: JONAS PALHETA DOS SANTOS – UNIÃO BRASIL

Aprovado...*Única*...Discussão
Por...*Unanimidade*...
Plenário: *04/04*/2023


1ª Secretário da Mesa Diretora

INDICA PARA QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, COM TERRAPLANAGEM E EMPIÇARRAMENTO NAS VIAS DA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO, NO KM 77 DA BR 163, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhoras e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Belterra;

INDICO na forma regimental desta Casa de Leis, após ouvido o plenário seja encaminhado ao Exmo. Sr. **Prefeito: Ulisses José Medeiros Alves**, para que junto ao setor competente tome providencias a respeito da demanda: Que Sejam Realizados Serviços De Infraestrutura, Com Terraplanagem E Empiçarramento Na *Comunidade De São Benedito, No Km 77 Da Br 163, Santarém/Cuiabá.*

JUSTIFICATIVA

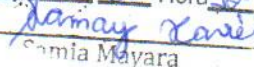
CONSIDERANDO que na nossa *Lei Orgânica do Município de Belterra*, no **Capítulo II, Art. 7º, paragrafo XXII, Alínea A**, a qual dispõe que é de competência do município executar obras de abertura, pavimentação e conservação de vias.

CONSIDERANDO que a solicitação garantirá uma melhor qualidade de vida aos moradores que ali residem. Oportunizando melhor a trafegabilidade de veículos e pedestres. Vale salientar que a ausência de infraestrutura nas ruas de nossas comunidades, pode vir ser a causa de outras precariedades observadas.

CONSIDERANDO que com a revitalização das vias, tem grande importância no desenvolvimento urbano social, acabando assim com o Êxodo Rural. E por sua vez tais investimentos valorizam as propriedades.

Apresento esta **INDICAÇÃO**, por visualizar a necessidade da recuperação das vias da referida comunidade, supra citada. Nossa solicitação vem em conformidade com o anseio da população.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e Vinte e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
Data *03/04/23* Hora *12:40*

Camilla Mayara


JONAS PALHETA – UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

